



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Institui, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis” e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá realizar, apoiar e incentivar ações comemorativas, educativas e de valorização profissional referentes à data instituída por esta Lei, em parceria com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) e demais entidades representativas do setor.

Art. 3º - As comemorações alusivas à data poderão incluir palestras, seminários, encontros e campanhas públicas voltadas à conscientização sobre a importância da atuação ética e técnica do corretor de imóveis no desenvolvimento urbano e social da cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 05 de novembro de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por objetivo instituir o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis”, em 27 de agosto, no Calendário Oficial de Itanhaém, como forma de reconhecer e valorizar a relevância desta categoria profissional para o desenvolvimento econômico, urbano e turístico do município.

A data faz referência ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis, instituído em razão da regulamentação da profissão (Lei Federal nº 4.116/62), marco que consolidou a importância deste profissional como mediador especializado em negociações imobiliárias seguras e transparentes.

Em Itanhaém, cidade de forte vocação litorânea e turística, o setor imobiliário possui papel estratégico na expansão urbana, na geração de empregos e na atração de investimentos. Os corretores de imóveis são fundamentais nesse processo, atuando com conhecimento técnico, ética e responsabilidade, conectando famílias, investidores e empreendedores ao sonho de viver ou investir em nossa cidade.

Esses profissionais contribuem diretamente para o planejamento urbano sustentável, a valorização do patrimônio local e o aquecimento do mercado imobiliário, que é uma das principais engrenagens da economia de Itanhaém — sobretudo nas regiões de orla e de expansão habitacional.

Instituir oficialmente esta data é uma forma simbólica e prática de reconhecer o papel social, econômico e comunitário desempenhado pelos corretores de imóveis, além de estimular a realização de eventos e capacitações voltados à qualificação profissional e ao fortalecimento do setor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa e necessária homenagem.

Sala “D. Idílio José Soares”, 05 de novembro de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **06/11/2025 17:41**

Checksum: **23977AC8938D1CF0E9DC01DE88D1DFEB641E7C9E012151E2B0ED29EEAF3FD829**